

NOTA INFORMATIVA

Conforme disposto no Edital, qualquer candidato poderá solicitar, de forma fundamentada, a impugnação de membros da Comissão Examinadora no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da lista de inscritos no site oficial da Universidade de Brasília.

O pedido de impugnação deverá ser devidamente justificado, assinado pelo candidato, digitalizado e encaminhado para o e-mail da Unidade Acadêmica, descrito no Edital Complementar.

As disposições desta nota aplicam-se igualmente às eventuais retificações posteriormente publicadas relacionadas à composição da Comissão Examinadora.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Provimento Docente
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação
Decanato de Gestão de Pessoas

Em 14/05/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Mauricio da Fonseca Lemos Duarte, Coordenador(a) da Coordenadoria de Provimento Docente da DPAM do DGP**, em 14/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14232802** e o código CRC **3EEC55EE**.